

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 202/2017

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: CRIA O CARGO FG DE DIRETOR DE FISCALIZAÇÕES DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PARECER

A Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto à legalidade e regimentalidade, nada se opõe e recomenda-se a tramitação normal do projeto.

Santana do Livramento, 20 de dezembro de 2017.

Ver. Aquiles Pires
PT